



PELO FUTURO DO TRABALHO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº 48/2020
PROCESSO PRO Nº 03175/2020 - SC Nº 020328**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (5/1/2021) às 15h (quinze) horas, na sala de reuniões do 2º andar do Edifício Roberto Simonsen, localizado na Quadra 1, Bloco C, Setor Bancário Norte, Brasília (DF), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL). A sessão destina-se ao exame dos documentos de habilitação do certame, que tem por objeto:

- ✓ O Registro de Preço para Serviço de atendimento remoto em saúde por meio plataforma (por telefone, aplicativo e plataforma digital online) realizada por profissionais enfermeiros, médicos, nutricionista e psicólogos, fornecidos pela CONTRATADA devidamente habilitados em seus respectivos conselhos de classe, utilizando protocolos clínicos baseados em evidência científica e devidamente registrado em prontuário clínico, conforme legislação vigente, e em âmbito nacional no conceito de Software como Serviço (SAAS – Software as a Service), tudo em conformidade com os termos, condições, especificações e demais exigências previstas no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital.

1. Julgamento dos Documentos de Habilitação

1.1. Foram HABILITADAS para o certame as empresas relacionadas a seguir, por terem atendido integralmente às exigências contidas no edital:

- ✓ AsQ SAÚDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA;
- ✓ AXISMED GESTÃO PREVENTIVA DE SAÚDE S.A.;
- ✓ IRON TRAINERS DO BRASIL LTDA;
- ✓ SHARECARE BRASIL SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA; e
- ✓ TOPMED ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA.

1.2. Foram INABILITADAS para o certame as empresas relacionadas a seguir, por não terem atendido à exigência prevista no item 4.7 do Edital (Qualificação Técnica) conforme disposto no Relatório da Área de Saúde do SESI, que passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos:

- ✓ BRASIL TELEMEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- ✓ IN9VA TELEMEDICINA E SISTEMA;
- ✓ METAREPORTS TELEMEDICINA S.A.; e
- ✓ TW SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

2. Prazo Recursal

Conforme previsto no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e no instrumento convocatório, fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, que terá início em 6/1/2021 e se encerrará às 18 horas do dia 7/1/2021.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, logo após a lavratura desta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes.

Brasília-DF, 5 de janeiro de 2021.

Nome	Assinatura
Antonio Jorge Rodrigues da Silva - CPL	
Dulce Spies - CPL	
Rogério Kohler – CPL	

Unidade Destino
USSI

Folha

Nº. Processo
03175/2020

Informações e despachos

À Comissão Permanente de Licitação – CPL


A/C: Antônio Jorge Rodrigues da Silva

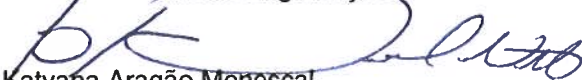
Segue abaixo o resultado da análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pelas empresas participantes do certame:

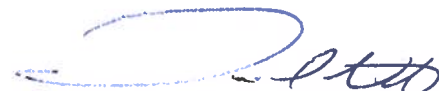
Empresa	CNPJ	Parecer USSI	Status
ASQ SAÚDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	36.933.494/0001-04	A empresa apresentou a documentação conforme previsto no item 4.7 do referido Edital, com atestados de capacidade técnica de que já executou os serviços para, no mínimo, 20 mil vidas.	OK
AXISMED GESTÃO PREVENTIVA DE SAÚDE S.A	04.453.459/0001-00	A empresa apresentou a documentação conforme previsto no item 4.7 do referido Edital, com atestados de capacidade técnica de que já executou os serviços para, no mínimo, 20 mil vidas.	OK
BRASIL TELEMEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20.268.761/0001-36	A empresa apresentou a documentação conforme previsto no item 4.7 do referido Edital, porém, <u>sem a comprovação</u> de que já executou os serviços para, no mínimo, 20 mil vidas, deixando de atender ao edital e deve ser desclassificada tecnicamente.	Desclassificada
IN9VA TELEMEDICINA E SISTEMA	33.149.011/0001-97	A empresa apresentou a documentação conforme previsto no item 4.7 do referido Edital, porém, <u>sem a comprovação</u> de que já executou os serviços para, no mínimo, 20 mil vidas, deixando de atender ao edital e deve ser desclassificada tecnicamente.	Desclassificada
IRON TRAINERS DO BRASIL LTDA	21.298.287/0001-58	A empresa apresentou a documentação conforme previsto no item 4.7 do referido Edital, com atestados de capacidade técnica de que já executou os serviços para, no mínimo, 20 mil vidas.	OK
METAREPORTS TELEMEDICINA S.A	32.708.465/0001-98	A empresa não apresentou atestado de capacidade técnica conforme previsto no item 4.7 do referido Edital.	Desclassificada
SHARECARE BRASIL SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA	08.726.829/0001-88	A empresa apresentou a documentação conforme previsto no item 4.7 do referido Edital, com atestados de capacidade técnica de que já executou os serviços para, no mínimo, 20 mil vidas.	OK
TOP MED ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA	05.791.085/0001-97	A empresa apresentou a documentação conforme previsto no item 4.7 do referido Edital, com atestados de capacidade técnica de que já executou os serviços para, no mínimo, 20 mil vidas.	OK
TW SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	24.384.832/0001-17	A empresa apresentou a documentação conforme previsto no item 4.7 do referido Edital, porém, <u>sem a comprovação</u> de que já executou os serviços para, no mínimo, 20 mil vidas, deixando de atender ao edital e deve ser desclassificada tecnicamente.	Desclassificada

Brasília, DF. 05 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Fernanda Cristina Magalhães
Especialista de Desenvolvimento Industrial
Unidade de Saúde e Segurança na Indústria – USSI


Katyana Aragão Menescal
Gerência Executiva de Saúde e Segurança na Indústria
Unidade de Saúde e Segurança na Indústria – USSI
SESI-DN


Darnival Barreto Medrado Neto
Gerente de Segurança e Saúde no Trabalho- SST
Unidade de Saúde e Segurança na Indústria – USSI